



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por moradores do bairro Glória, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORG FILHO**, **que proceda por intermédio da Secretaria competente**, o expediente na forma de **INDICAÇÃO**, a seguinte matéria:

- REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM APLICAÇÃO DE NOVA CAMADA DE ASFALTO, NA RUA LUIZ GABEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO.

A atual situação que a referente via se encontra, dificulta a circulação de veículos e também a circulação de pedestres. Em períodos chuvosos, a via se torna um verdadeiro obstáculo, com muitos buracos, colocando em perigo a vida dos residentes do bairro.

Diante disso, na certeza da melhor acolhida e do atendimento, agradece a Vossa Senhoria por toda atenção que vier a ser dispensada à presente indicação, porquanto, em favor dos mui dignos moradores do bairro Glória.

Vila Velha, ES, 27 de agosto de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003800340031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **27/08/2025 13:22**

Checksum: **FCC5B8B88E57C0E75F22F7D40A2E9F4AB8CFBDDDB2872FC5C81CCF08FE67990A3**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.